



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 02/03/2022
Canindé de São Francisco - SE
02 de março de 2022

Funcionário

Maria-Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativa
Mat: 5128

PORTARIA Nº 578/2022
De 25 de março de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,
WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e
seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 02/2003
– Estatuto do Magistério desta Municipalidade e com a Lei Municipal nº 165, de
12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Averbação de Tempo de Serviço ao (a) Servidor (a) Sr. ^(a)
MARIA CATIANE GOMES DOS SANTOS, portador (a) da Cédula de Identidade nº
1.471.056, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 971.196.105-97, ocupante do
cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo NS - III, matrícula nº 4182,
lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº
070/2022/PMCSF/PGM, datado de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 02 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de
março de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal